



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 137 – Tauá-CE, segunda-feira, 23 de março de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral
Secretaria de Administração - DOUGLAS DA SILVA ALENCAR
Secretaria de Planejamento - DOUGLAS DA SILVA ALENCAR
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 0323001/2020, de 23 de março de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 23 A 27 DE MARÇO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 0317001/2020, de 17 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Tauá, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 33.510, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto no Decreto n.º 0318001/2020, de 18 de março de 2020, fica estendido para o período entre os dias 23 e 27 de março de 2020, mantido o funcionamento de todos os serviços excepcionados no art. 3º, do referido Decreto, bem como os serviços referente ao funcionamento mínimo e ininterrupto da Administração Pública, tais como contabilidade, tesouraria, controladoria, tributos e recursos humanos.

Parágrafo único. Havendo possibilidade, e observada as disposições anteriores, os servidores poderão exercer suas atividades através de trabalho remoto ou teletrabalho.

Art. 2º. Os órgãos e entidades públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, previstos no art. 3º do Decreto n.º 0318001/2020, deverão manter escala de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 23 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO

Prefeito Municipal

2) PORTARIA Nº 0203050/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante - GTR no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) a **ANTÔNIA ELIZABETH ALVES DE SOUSA**, portadora do **CPF/MF Nº 930.592.303-82**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO CRAS TERCEIRA IDADE (SEDE) - SIMBOLOGIA CDA- 8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo

Prefeito Municipal

3) PORTARIA Nº 0203053/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO ALVES PASSOS**, portador (a) do **CPF/MF Nº 091.473.733-34**, servidor efetivo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante - GTR, no valor de R\$ 5.217,00 (cinco mil, duzentos e dezessete reais), integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo

Prefeito Municipal

4) PORTARIA Nº 0302001/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) a **CÍCERO FÁBIO SETÚBAL GONÇALVES**, portador do CPF/MF nº 033.495.856-39, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO- SIMBOLOGIA CDA-10**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

5) PORTARIA Nº 0302015/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a **DELLANO ROLIM DUARTE MEDEIROS MARIZ**, portador do CPF/MF nº 055.205.113-65, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

6) PORTARIA Nº 0302017/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a **ERISSON FERREIRA GUEDES**, portador do CPF/MF nº 061.960.513-85, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO- SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

7) PORTARIA Nº 0302018/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a **GIOVANE EVANGELISTA TOMAZ**, CPF Nº 065.567.373-30, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO – SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

8) PORTARIA Nº 0302019/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) a **IVAN CARACAS SETUBAL**, portador do CPF/MF nº 001.285.565.01, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

9) PORTARIA Nº 0302020/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a **ROBÉRIO FEITOSA DUARTE**, portador do CPF/MF nº 538.874.843-04, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO- SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

10) PORTARIA Nº 0302021/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a **PATRICIA KÉRCIA NORONHA SANTIAGO CAVALCANTE**, CPF nº 821.422.035-15 nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO – SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

11) PORTARIA Nº 0302023/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAYRA YÁSKARA MOTTA VIEIRA portador(a) do CPF/MF nº 037.088.073-08, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SIMBOLOGIA CDA - 8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria da Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

12) PORTARIA Nº 0302024/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR WALLIDIA MARIA LOPES DINO, portador (a) do CPF Nº 515.548.604-15, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

13) PORTARIA Nº 0302025/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação Técnico Relevante - GTR, aos Servidores Municipais, constantes no **ANEXO I** desta Portaria, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 02 de março de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

ANEXO I - 0302025/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Nº	MATRICULA	NOME	VALOR (R\$)
1.	0002345	Angela Valéria Caracas	800,00
2.	0014157	Antonebia Alves Mota	800,00
3.	0003724	Antônio Dimas Aires Machado	800,00
4.	0014000	Francisco Paulo Rodrigues Lira	800,00
5.	0003623	Humbelino Aires Machado	800,00
6.	0014553	Vagner Roberto Moreira	800,00
7.	0003725	Jomaria Paulino Benevides Silva	800,00
8.	0013954	Antônio Gomes Noronha	800,00
9.	0003726	Gil Anderson Cavalcante Mota	800,00
10.	0013919	Jandir Pereira de Sousa	800,00
11.	0000250	João Lima Mota	800,00
12.	0002091	Luiz Adjanilson Oliveira Cavalcante	800,00
13.	0003727	Luiz Ricardo Marques Noronha	800,00
14.	0002304	Marcio Roberto Campos Teixeira	800,00
15.	0013956	Rejjiane Teixeira Vale	800,00
16.	0014014	Antônia Fernanda Siqueira Almeida	800,00

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

14) PORTARIA Nº 0317002/2020, de 17 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere as Leis Municipais nº 1244, de 07 de maio de 2014, Lei Municipal nº .1370, de 05 de dezembro de 2005, e o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº. 0228001/2011, de 28.02.2011; e

CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO que o referido diploma legal prevê que os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI compõem o Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI em conformidade com o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1370, de 05 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Manoel Cordeirinho Cunha

Suplente: Minelvina Francisca Costa

II - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Titular: Erineide Rodrigues de Oliveira

Suplente: José Afonso Rodrigues do Nascimento

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS

Titular: Raimundo Pereira Lima

Suplente: Francisco Oberlanio Pedrosa

Parágrafo único - O mandato dos membros da JARI terá duração de um (01) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º - Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, farão jus a uma gratificação por sessão ordinária e extraordinária, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 17 de março de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal